



25 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, OCTAVIA APARECIDA SANTOS DE PINHO, ao cargo em comissão de Assistente, Símbolo: DAR-05, na Agência Municipal de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Cuiabá – CUIABÁ REGULA, a partir de 17 de dezembro de 2025.

Art. 2º Torna-se sem efeito a portaria de numero 70/2025 publicada na data de 12/12/2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá, 12 de dezembro de 2025

ALEXANDRE CÉSAR LUCAS

Diretor Regulador Presidente, da CUIABÁ REGULA

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Leis Ordinárias**LEI Nº 7.417 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e em conformidade com os §§ 7º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Banca do Esporte no Município de Cuiabá.

Parágrafo único. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos das mais diversas modalidades para serem doados aos projetos sociais do Município de Cuiabá.

Art. 2º São diretrizes do Programa Banca do Esporte:

I - incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados adequados à prática de atividade física e materiais esportivos;

II- estimular os participantes de projetos sociais e cidadãos em geral a praticar atividades físicas;

III - beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de calçados e materiais esportivos como maneira de fomentar a prática de esportes.

Art. 3º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos serão definidos pelo Poder Executivo municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 12 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

